



MANUAL PARA REVISÃO DE BENEFÍCIO

(revisado em outubro/2026)

OBJETIVO:

Orientar o(a) beneficiário(a) ou interessado(a) quanto ao processo administrativo que deve ser cumprido visando a revisão de benefício previdenciário.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

Constituição Federal e suas Emendas Constitucionais aplicáveis

Lei Municipal nº 419/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – PR

Lei Complementar Municipal nº 9/2026 – Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – PR

DETALHAMENTO DO PROCESSO:

- 1ª Etapa: Entendendo o beneficiário(a) e/ou interessado(a) que existem razões para revisão de benefício já concedido, reúne documentos e informações, e realiza protocolo dando início ao processo administrativo diretamente no Instituto de Previdência.
- 2ª Etapa: Nesta fase são analisados detalhadamente os documentos e razões fornecidos ou indicados pelo(a) beneficiário(a) e/ou interessado(a); confrontados com os documentos que instruem o processo originário de concessão do benefício correspondente; e após, feita a análise técnica previdenciária.
- 3ª Etapa: Feita a análise previdenciária, é o processo encaminhado para a assessoria jurídica realizar a análise do ponto de vista legal.
- 4ª Etapa: Finalizada a análise previdenciária e jurídica, o processo administrativo segue para conclusão visando a tomada de decisão da autoridade competente. Eventualmente entendendo a autoridade que faltam elementos para tomada de decisão, determina as complementações que entende pertinentes.
- 5ª Etapa: Havendo deferimento do pedido de revisão, é iniciado processo administrativo junto ao TCE/PR para a devida apreciação e registro.



FLUXOGRAMA:



REQUERIMENTO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO

- Beneficiário(a) e/ou interessado(a) promove solicitação de revisão administrativa de benefício diretamente no Instituto de Previdência, expondo suas razões e apresentando documentos que comprovem sua pretensão.



ANÁLISE PREVIDENCIÁRIA

- Analisados os fatos e documentos apresentados, confrontados com os documentos que instruem o processo originário de concessão do benefício em questão, é feita a análise previdenciária do caso.



ANÁLISE JURÍDICA

- Processo é encaminhado à Assessoria Jurídica para análise quanto à legalidade do pedido de revisão.



DECISÃO

- Processo segue para decisão quanto ao deferimento ou não da revisão de benefício pretendida.
- Deferida a revisão do benefício, é elaborada a Portaria correspondente e feita sua publicação no órgão oficial do município.

TCE/PR

- Processo administrativo é encaminhado ao Tribunal de Contas Estadual para registro e homologação.